



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

EDITAL N.º 101 /07–CEFET-SP

1. ABERTURA:

O Diretor Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo**, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **29 de outubro a 16 de novembro de 2007**, as inscrições dos Exames de Classificação para ingresso, no **primeiro semestre de 2008**, no primeiro módulo/ano dos cursos do **Ensino Técnico Integrado de Nível Médio, Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente, Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos Integrado à Formação Inicial e Continuada - EJA e Ensino Médio**, no primeiro semestre dos cursos do **Ensino Superior de Tecnologia, de Licenciatura e de Engenharia nas Unidades de Ensino do CEFET-SP**.

1.1. Da Validade:

Os resultados dos Exames de Classificação, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2008.

1.2. Das Habilitações e Vagas:

Para o **Ensino Técnico Integrado de Nível Médio e Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente**, o candidato deverá optar por uma das unidades, habilitações e período; para o **Ensino Médio**, o candidato deverá optar pela unidade e período; para o **EJA**, o candidato deverá optar pela unidade, curso e período e para o **Ensino Superior**, o candidato deverá optar pela unidade, curso e período.

UNIDADE DE ENSINO SÃO PAULO

INGRESSO – TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente). O aluno receberá o diploma do ensino técnico após a conclusão do Ensino Médio.

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Gerenciamento de Execução de Obras ou Planejamento e Projetos.

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Obs: Os dois primeiros módulos deste curso são básicos e, ao concluir o segundo módulo, o aluno deverá optar por uma das habilitações acima. Sendo Planejamento e Projetos no período vespertino e Gerenciamento de Execução de Obras no noturno.

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Planejamento e Controle de Produção

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Área de **TELECOMUNICAÇÕES**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Telecomunicações

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

INGRESSO –TÉCNICO INTEGRADO:

- Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental.
- Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio com duração de quatro anos, sendo o último ano no período noturno.
- O certificado de conclusão do Ensino Médio será emitido após a conclusão de todos os componentes curriculares.

Área de **INDÚSTRIA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Mecânica

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	40	-	80

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrônica

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrotécnica

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	-	40

Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	-	40

INGRESSO - ENSINO SUPERIOR:

Área de **INDÚSTRIA:**

Engenharia em Controle e Automação

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Obs: Os primeiros oito semestres serão em período integral, sendo o 9º (nono) e o 10º (décimo) semestres oferecidos no período noturno.

Tecnologia em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Obs: Curso reconhecido conforme Portaria nº 1227-MEC, de 22/05/03.

Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Tecnologia em Sistemas Elétricos

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

Tecnologia em Sistemas Eletrônicos

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Obs: Os quatros primeiros semestres desta habilitação serão cursados no período matutino e os dois semestres finais serão cursados no período noturno.

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL:**

Engenharia Civil

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Obs: Os primeiros seis semestres serão em período integral, sendo do 7º (sétimo) ao 10º (décimo) semestre oferecido no período noturno.

Tecnologia em Processos Gerenciais (contextualizado na área de Construção Civil)

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Área de **TURISMO E HOSPITALIDADE:**

Tecnologia em Gestão de Turismo

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	40	80

Obs.: Curso reconhecido conforme Portaria nº 2963-MEC, de 22/09/04.

Área de **INFORMÁTICA:**

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

LICENCIATURA:

Licenciatura em Física

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Licenciatura em Geografia

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Licenciatura em Ciências da Natureza

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Licenciatura em Matemática

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

UNIDADE DE ENSINO CUBATÃO

INGRESSO – ENSINO MÉDIO

- Os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	40	-	80

INGRESSO – EJA (Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos Integrado à Formação Inicial e Continuada em Informática Básica)

- Os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental e idade mínima de 18 anos.

Informática Básica

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 2º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INDÚSTRIA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrônica ou Automação

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Obs: Os dois primeiros módulos serão básicos e, ao concluir o segundo módulo, o aluno deverá optar por uma das habilitações oferecidas: Eletrônica ou Automação.

Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Comerciais

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

INGRESSO - ENSINO SUPERIOR

Área de **INDÚSTRIA:**

Tecnologia em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	40	80

Área de **TURISMO:**

Tecnologia em Gestão de Turismo

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

UNIDADE DE ENSINO SERTÃOZINHO

INGRESSO –TÉCNICO INTEGRADO:

- Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental.
- Ensino Técnico Integrado ao médio com duração de quatro anos, podendo ser o último ano no período noturno.
- O certificado de conclusão do Ensino Médio será emitido após a conclusão de todos os componentes curriculares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Química

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	-	40

INGRESSO – TÉCNICO INTEGRADO EJA (Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos)

- Os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental e idade mínima de 18 anos.
- O aluno receberá o diploma de Técnico após a conclusão de todos os componentes curriculares, não sendo obrigatório o estágio.

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Mecânica

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Área de **GESTÃO**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Gestão Empresarial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

INGRESSO - ENSINO SUPERIOR:

Área de **INDÚSTRIA**:

Tecnologia em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Tecnologia em Fabricação Mecânica

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

UNIDADE DE ENSINO GUARULHOS

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INFORMÁTICA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

UNIDADE DE ENSINO CARAGUATATUBA

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **GESTÃO**

HABILITAÇÃO: Técnico em Gestão Empresarial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Construção Civil – Habilitação em Planejamento e Projetos

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	-	40

UNIDADE DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INFORMÁTICA**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **INDÚSTRIA**

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação de Processos Industriais

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

UNIDADE DE ENSINO BRAGANÇA PAULISTA

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação de Processos Industriais

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

UNIDADE DE ENSINO SALTO

INGRESSO –TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

- Os candidatos deverão ter concluído o 1º ano do ensino médio (concomitante) ou concluído o ensino médio (subseqüente).

Área de **INFORMÁTICA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **INDÚSTRIA**:

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação de Processos Industriais

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

1.3. Do Preenchimento das vagas ofertadas para cada habilitação e período:

No ingresso em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para cada habilitação e período.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais, o número de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição será de 29 de outubro a 16 de novembro de 2007. As inscrições poderão ser realizadas nas agências credenciadas do Banespa ou pela Internet, no endereço www.esppconcursos.com.br.

2.2 O Manual do Candidato estará à venda no período das inscrições nas agências credenciadas do Banespa ou pela Internet, para quem optar por esta forma de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

2.3 O valor da inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o **Ensino Técnico Integrado de Nível Médio, Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente, EJA e Ensino Médio** e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o **Ensino Superior**. O simples pagamento da taxa não garante a inscrição.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. O candidato deverá assinalar um único curso pretendido e a cidade correspondente.

2.5 No ato da inscrição o candidato deverá:

2.5.1. Assinalar na Ficha de Inscrição um único código de opção que determina o curso/habilitação pretendido, a unidade de ensino e a cidade onde realizará a prova.

2.5.2. Preencher o formulário referente a Sistema de Acréscimo de Pontos quando o candidato estiver qualificado em um ou mais itens. (A entrega dos documentos será no ato da matrícula).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

2.5.2.1. A declaração falsa e/ou não comprovação de algum destes dados acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.7 Em hipótese alguma haverá devolução dos valores referentes ao Manual do Candidato e à despesa de inscrição.

2.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais terão atendimento diferenciado de acordo com as suas necessidades, desde que seja solicitado, conforme informações do Manual do Candidato.

3. DAS ISENÇÕES:

3.1 O CEFET-SP oferecerá o benefício de isenção da Despesa de Inscrição e do Manual do Candidato aos candidatos carentes de recursos financeiros, e que, mínima e simultaneamente, preenchem os seguintes requisitos:

- **Curso Superior:** estar cursando o último ano do ensino médio ou ter concluído o ensino médio, integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral ou ter cursado Educação de Jovens e Adultos.

a) Ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (per capita).

b) Ter os pré-requisitos para cursar o curso desejado.

c) Não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao valor da despesa de inscrição.

- **Curso Técnico Concomitante ou Subseqüente:** deverão ter concluído o 1º ou 2º ano do ensino médio (concomitante), conforme disponibilidade de vagas por Unidade de Ensino CEFET-SP, ou concluído o ensino médio (subseqüente), ter concluído o ensino fundamental, integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (per capita)

b) Ter os pré-requisitos para cursar o curso desejado.

c) Não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao valor da despesa de inscrição.

- **Curso Técnico Integrado de Nível Médio e EJA:** ter concluído o ensino fundamental integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (per capita).

b) Ter os pré-requisitos para cursar o curso desejado.

c) Não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao valor da despesa de inscrição.

- **Curso Ensino Médio:** ter concluído o ensino fundamental integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (per capita).

b) Ter os pré-requisitos para cursar o curso desejado.

c) Não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao valor da despesa de inscrição.

3.2 A solicitação poderá ser realizada pelo interessado, se maior de idade, ou por seu responsável legal ou cônjuge, maior de idade, mediante o preenchimento do formulário de solicitação, nos termos da Lei nº 7.115, de 29.08.83, na unidade de ensino do curso pretendido. Serão aceitas, também, solicitações por procuração com firma reconhecida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

3.3 O candidato ou o representante legal deste responderá civil, criminal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas.

3.4 Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.

3.5 O período para solicitação de isenção do pagamento das despesas é de 08 a 19 de outubro de 2007, de segunda a sexta-feira, das 12h às 20h, exceto nos dias 12, 13 e 15 de outubro.

3.6 A partir do dia 25 de outubro de 2007, às 16h, após a análise das informações contidas no Formulário de Isenção, ocorrerá a publicação dos resultados com as solicitações deferidas. A publicação dos resultados será realizada na respectiva Unidade de Ensino do CEFET-SP onde o candidato requereu a sua isenção e no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br.

3.7 Do resultado caberá recurso a ser protocolado na mesma Unidade de Ensino do CEFET onde o candidato requereu a sua isenção, no dia 25 de outubro, das 16h às 20 h, e 26 de outubro 2007, das 12h às 20h.

3.8 Os resultados dos recursos serão publicados nas respectivas Unidades de Ensino do CEFET-SP a partir das 16h do 29 de outubro de 2007. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.9 **As inscrições que obtiverem deferimento de isenção deverão ser confirmadas** nas Unidades de Ensino do CEFET-SP, onde o candidato fez a sua requisição, por meio do comprovante de isenção que deverá ser apresentado ao encarregado das inscrições para ser protocolado e carimbado ou, ainda, pela Internet – em formulário específico disponível no endereço www.esppconcursos.com.br.

3.9.1 Se o candidato optar por confirmar a inscrição presencialmente na Unidade de Ensino do CEFET-SP correspondente a sua solicitação, deverá fazê-lo pessoalmente, ou ainda por seu responsável legal ou cônjuge, mediante a apresentação de documento comprobatório, entre os dias 25 de outubro, das 16h às 20 h, 26 de outubro 2007, das 12h às 20h, e 27 de outubro, das 9h às 13h.

3.9.2 Para os candidatos que entrarem com recurso e obtiverem deferimento da isenção, a confirmação da inscrição presencial deverá ser realizada no dia 31 de outubro de 2007, das 12h às 20h.

3.9.3 O candidato que não optar pela confirmação da inscrição presencialmente, conforme subitens 3.9.1 e 3.9.2, poderá, ainda, confirmar sua inscrição por meio da Internet, no período de 25 de outubro a 16 de novembro 2007, no endereço www.esppconcursos.com.br, encerrando-se o prazo às 20h (horário de Brasília) do último dia.

3.10 Manual do Candidato poderá ser retirado, gratuitamente, nas respectivas Unidades de Ensino do CEFET-SP nos dias 25 de outubro, das 16h às 20h; dia 26, das 12h às 20h, e dia 27 de outubro de 2007, das 9h às 13h. Os que não fizerem nesta data terão como último prazo o dia 31/10/07, das 12h às 20h. Para os candidatos que não retirarem o manual nestes prazos, a ESPP e o CEFET-SP dispô-lo-ão no site www.esppconcursos.com.br, após o encerramento das inscrições.

O não comparecimento à respectiva Unidade de Ensino do CEFET-SP onde o candidato solicitou a isenção ou a não confirmação da inscrição via Internet implicará a perda do benefício.



4. DO EXAME:

4.1. Tipo de Exame.

I – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO, ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE, EJA E ENSINO MÉDIO.

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (de 5ª. a 8ª. Série). O exame constará de questões destinadas a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões de múltipla escolha serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História. As questões serão divididas em dois grupos, cada um com pesos diferentes para cada área, segundo a tabela 1:

Tabela 1

ÁREAS	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	TOTAL PONTOS
	PESOS		
EJA	2	2	128
Ensino Médio	2	2	128
Indústria	5	2	224
Telecomunicações	5	2	224
Gestão	3	2	160
Informática	3	2	160
Construção Civil	5	2	224
Química	5	2	224

Grupo 1 - **Ciência Naturais e Matemática.**

Grupo 2 – **Geografia, História e Língua Portuguesa.**

II – ENSINO SUPERIOR.

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, e de uma Redação valendo 30 pontos, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio.

O exame constará de questões destinadas a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões de múltipla escolha serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes às Ciências da Natureza e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), às Ciências Humanas (Geografia e História) e a Códigos e Linguagens (Português e Inglês). As questões serão divididas em dois grupos, cada um com pesos diferentes para cada área, segundo a tabela 2:

Tabela 2

ÁREAS	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Redação	TOTAL PONTOS
	PESOS			
Construção Civil	3	1	30	158
Indústria	3	1	30	158
Informática	2	1	30	126
Turismo	1	2	30	126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

Licenciatura em Física	3	2	30	190
Licenciatura em Geografia	2	3	30	190
Licenciatura em Ciências da Natureza	3	2	30	190
Licenciatura em Matemática	3	1	30	158

Grupo 1 - **Ciência da Natureza e Matemática**

Grupo 2 - **Ciências Humanas, Códigos e Linguagens**

4.2. Data dos Exames: **16 de dezembro 2007.**

4.3. Horário: – **Superior - 8h às 12h e Técnico - 8h às 11h 30min.**

4.4. Local do Exame: informado no Cartão de Convocação.

4.5. O candidato só poderá sair da sala de exame após 1h e 30 (Técnico e Médio) e 2 horas (Superior) do início da prova.

4.6. Duração do exame:

Ensino Técnico/Ensino Médio/EJA: 3h30min.

Ensino Superior: 4h.

4.7. O candidato que não preencher o Cartão-Resposta de acordo com as instruções do Manual do Candidato e da capa da prova será eliminado, caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica.

4.8. É proibido o uso de régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, relógios tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, celulares, agenda eletrônica ou quaisquer outros meios de comunicação.

4.9. O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início previsto, munido do Comprovante de Inscrição e da Cédula Oficial de Identidade.

4.9.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe. Em caso de perda, roubo ou extravio destes documentos, o Boletim de Ocorrência justificando o fato.

4.9.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.9.3 Os portões dos prédios onde serão realizados os exames serão fechados às 8h. Não serão admitidos retardatários.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. O exame será classificatório.

5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado dos Exames de Classificação.

5.3. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota superior a zero nas Provas Objetivas e na Redação (Superior).

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos ao Ensino Técnico Integrado de Nível Médio, Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente, EJA, Ensino Médio e Superior serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2. A avaliação do exame contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de Leitura Óptica de Folhas de Respostas personalizadas. A redação será avaliada de acordo com as características dos temas e tipo de textos solicitados na redação.

6.3. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos, conforme as fórmulas abaixo:



I – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO, ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE, EJA, ENSINO MÉDIO.

NF = somatório de acertos em cada área X peso de cada uma delas (tabela 1)

II – ENSINO SUPERIOR

NF = (somatório de acertos em cada área X peso de cada uma delas) + pontos da redação (tabela2)

6.4. Sistema de Acréscimo de Pontos: poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do aluno:

6.4.1 Três por cento (3,0%) para o candidato que se declarar afrodescendente e/ou indígena;

6.4.2 Dez por cento (10,0%) para o candidato que sempre estudou em escola pública;

6.4.3 Dez por cento (10,0%) para o candidato que obtiver premiação de ouro, prata ou bronze nas Olimpíadas da Matemática.

6.4.4 O candidato que se qualifique em dois ou mais critérios acima terá a porcentagem que será igual à soma dos itens a que faz jus sendo limitado ao máximo de vinte e três por cento (23,0%)..

6.5 Critérios de Desempate:

I. ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO, ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE, EJA, ENSINO MÉDIO

6.5.1 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) total dos acertos obtidos no conjunto de disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- b) candidato de maior idade.

II. ENSINO SUPERIOR

6.5.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) desempenho na prova de Redação;
- b) total dos acertos obtidos no conjunto das disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- c) candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em 11 de janeiro 2008, a partir das 16h, nas Unidades de Ensino, assim como no endereço eletrônico www.cefetsp.br.

8. DA REVISÃO:

8.1. As provas, em virtude de suas características, não estarão sujeitas a revisão.

9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
CEFET-SP

9.2. As datas, entrega de documentos, condições e escalas de matrícula da primeira chamada serão divulgadas nos quadros de aviso cada Unidade de Ensino do CEFET-SP e pela Internet, no endereço www.cefetsp.br e www.esppconcursos.com.br, juntamente com a divulgação dos resultados em 11 de janeiro 2008, a partir das 16h.

9.3. De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

9.4. Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos ao Ensino Técnico que comprovem ter sido aprovados na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, de acordo com o pré-requisito exigido pela Unidade de Ensino CEFET-SP. Para o Ensino Médio e EJA, os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Para o Ensino Superior deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

9.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira ou Segunda Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Classificação usando documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

10.4. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET-SP.

10.6. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato do presente Edital, contendo obrigatoriamente:

- período de validade do Exame;
- período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- valores da Despesas de Inscrição e de aquisição do Manual do Candidato;
- isenções - período e local para solicitação do benefício;
- distribuição de vagas por habilitação e período;
- critério de preenchimento das vagas;
- data e horário de realização do exame.

São Paulo, 27 de setembro de 2007.

GARABED KENCHIAN
Diretor Geral